

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 05/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 16/03/2021
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES
(x)TITULAR ()SUBSTITUTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO
CIDADÃO DE ARACAJU, ESPECIALIZADA EM CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DO TERCEIRO SETOR

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	08 de junho de 1992
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Portaria nº 138/2007 de 16 de janeiro de 2007
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Cível e Criminal <u>Extrajudiciais</u> : Fiscalização do Terceiro Setor
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	
	Sim (x) Qual? ACP em face do Vasco Esporte Clube. Assinatura em conjunto com o Dr. Eduardo Mattos, 10ª Promotoria dos Direitos do Cidadão
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Av. Beira mar, 2082, apt. 1101, Bairro Jardins, Aracaju
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não ()
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 02.12.2020 a 16.01.2021 Período de outros afastamentos do último ano:



1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Sálvio Henrique da Rocha Costa (Comissionado) Dorvalina Teles Dantas (Analista)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7h às 13h ou teletrabalho 7h 30 mim às 14h e 30 min
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à Sexta
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em virtude do quadro atual do país decorrente da pandemia do Novo Coronavírus, grande parte do atendimento é por telefone ou advindo da ouvidoria, sendo geralmente dois atendimentos por dia.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Não existe um dia estabelecido na semana, depende do juiz que designar.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual?Lista de processos judiciais
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não tem atuação.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	 (51) Ofícios recebidos. 657) Ofícios expedidos. (11) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do



2 14 Equipamentes existentes na Prometeria	Conselho Nacional do Ministério Público Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral de Coordenadoria-Geral. (90) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (35) Controle de atendimento ao público. (28) TAC's homologados. (0) Guias do Sistema Arquimedes. (0) Autos de Prisão em Flagrante. (199) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (0) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (0) Visitas a Delegacias (0) CITT (1) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (0) Visitas a Presídios (0) Visitas a unidades socioeducativas (0) Disque-100 (1) Outros. Especificar: 3 visitas	
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	 (8) quantidade de computadores (2) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (1)outros equipamentos. Especificar: 1 câmara para audiência por videoconferência. 	
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	$\begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$	
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não	
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" 1		
2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Os servidores e estagiários não têm acesso as pastas virtuais, sendo o <i>one drive</i> utilizada como ferramenta., mas o espaço é pequeno para a quantidade de pastas. Outrossim, somente há uma câmara para a realização de audiência por vídeoconferência	

Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

2.19) OBSERVAÇÕES GERAIS

A Promotora de Justiça informou no item 2.18 "Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho" que "Os servidores e estagiários não têm acesso as pastas virtuais, sendo o one drive utilizada como ferramenta., mas o espaço é pequeno para a quantidade de pastas. Outrossim, somente há uma câmara para a realização de audiência por vídeoconferência."

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral sobre a gestão dos sistemas de informática do MPSE, o relatório preliminar foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, por intermédio do ofício nº 166/2021, GED nº 20.27.0249.00002422021-54, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na	(x) Sim
Comarca	() Não Diversos
Existe Defensor Público na	(x) Sim Diversos
Comarca	(x) Não
Existe Delegado de Polícia na	(x) Sim
Comarca	() Não Diversos
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

	TABELA 01 (certidões cartorárias – Anexo 02)		
Local	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há	Quantidade de processos em trâmite na Vara



Vara da Comarca	0.1	gabinete ministerial	Prejudicado
		mais de 30 dias no	

	TABELA 02 – processos criminais (certidões cartorárias e atas do júri)		
Local	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

	TABELA 03 – inqué	eritos policiais/pro netidos	ocessos	
Local	Quantidade de	Quantidade o		
	Inquéritos/processos	Inquéritos/processos		
	remetidos ao MP	ao MP há mais de	30 dias	
Vara da Comarca	Prejudicado	Prejudicado	1	
TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias				
Número do Pr	ocesso Data da	remessa ao MP	Data do	último movimento

Prejudicado

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	55	51	4,58

Prejudicado

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)		
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade	
1. Ajuizamento		
1.1 – Denúncia	04	
1.2 – Petição Inicial	07	
1.3 Representação por Ato Infracional	00	
2 – Alegações Finais	01	

Prejudicado

3 – Ciência	20
4 – Manifestação	135
5 – Recomendação	00
6 - Recurso	
6.1 – Razões	01
6.2 – Contrarrazões	06
6.3 – Interposição de Recursos	00
7 – Audiências Judiciais	29
8 – Sessões do Tribunal do Júri	00
TOTAL	203

^{*}A Promotoria de Justiça não utiliza o Sistema Arquimedes

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	10 201310300852		- Cumprimento de sentença – Improbidade Administrativa;
		18.19.01.0038	- Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Termo de Ajustamento de Conduta;
		201810701344	- Réplica à contestação – Ação Civil Pública de Destituição de Dirigentes;
		201713601547	- Réplica à contestação – Ação Civil Pública de Dissolução;
		202020100134	- Parecer – pedido de quebra de sigilo bancário e fiscal;
		201810701344	- raiecei – pedido de quebra de signo bancario e fiscar,
			- Manifestação – Ação Civil Pública de Destituição de Dirigentes;
		202020400771	D ()
		201900318116	- Denúncia – apropriação indébita;
		202000839651	- Contrarrazões ao Recurso de Apelação Criminal – peculato;
		201411001463	- Contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento – Ação Civil Pública;

^{**}O MPJUD foi implementado na Promotoria de Justiça em 28/07/2020



5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	/_/
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

	(Anexar c	ESTATÍSTIC ertidões cartorárias e 0	A ELEITORAL 14 peças do membro co	rreicionado)
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
- (x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do terceiro setor

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	1	2	16	0	58
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90	0	0	0	0	0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



dias sem			
movimentação			

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRA	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)								
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiência s públicas realizadas	Recomendações Expedidas		
853	0	3	0	14	19	0	0		

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)							
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL	
0	3	0	1	14	0	18	

E	EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
Regi stro de Notí cias de Fato	Instauração de Procedimen tos Preparatório s	Instauraç ão de Inquérito s Civis	Instauraç ão de PIC's	Instauraç ão de PA's	Arquivame nto sumário	Arquivamento com Remessa/ CSMP ou Arquivamento com Remessa/ Órgão Externo	Arquivame nto - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mes mo Ramo
17	07	14	0	29	25	18	3	3

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e A	Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)					
Número da ACP	Objeto da ACP					
202000839651	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DISSOLUÇÃO DO VASCO ESPORTE CLUBE					
201911201922	AÇÃO CIVIL PÚBLICA INTERVENÇÃO FUNDAÇÃO BENEFICÊNCIA HOSPITAL CIRURGIA					
202010901112	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE DISSOLUÇÃO - APEC					

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

TAC's celebrados/Rec	omendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 01/2020	Audiências e reuniões por videoconferências por entidades não governamentais
Recomendação 02/2020	Recomendação à Secretaria de Estado de Inclusão social sobre o dever de transparência atinente ao repasse de recursos públicos
TAC	APAE - Apresentação de documentos contábeis, cumprimento da Lei de Acesso à Informação e art. 53, da Lei 13.019/2014
TAC	FUNCEFET
	TAC- MAMÍFEROS AQUÁTICOS TAC- APAE TAC- ASSOCIAÇÃO LUZ DO SOL TAC- CLIMEDI TAC- FUNCEFETSE TAC- FUNDAÇÃO SÃO LUCAS

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano					
Número do	Temática				
Procedimento/Processo					
Judicial					
	-				
-	_				
_	_				

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)	
05.14.01.0132	Em andamento	

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações: "A Promotoria de Justiça do Terceiro Setor laborou na Campanha Salvando Vidas, no início da



pandemia, abrindo procedimento administrativo para a prestação de contas, com a numeração do PROEJ 18.20.01.0016.

A 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão — Promotoria de Justiça do Terceiro Setor realizou visita ao SAME em conjunto com o Arcebispo de Aracaju, D. João, com apresentação do relatório em anexo.

A Divisão de Perícia Social elaborou 2(dois) relatórios sociais atinentes ao Instituto Lourival Fontes e a entidade CRILLIBER.

Atualmente, encontram-se em andamento 77 (setenta e sete) procedimentos extrajudiciais e foram realizados 1976 movimentos no Proej, no período de 16 de março de 2020 a 12 de março de 2021."

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na "Carta de Brasília", editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 4 (quatro) inquéritos civis (PROEJ nº 18.18.01.0031, 18.19.01.0012, 18.18.01.0003, 18.18.01.0001) e 4 (quatro) procedimentos administrativos (PROEJ nº 18.18.01.0008, 18.18.01.0016, 18.18.01.0025 e 18.18.01.0029),



constantes na **Tabela 01**, que estão em tramitação na 5ª Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem a partir do critério de maior tempo de tramitação.

A **Tabela 02** contém as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão. No período de 07/03/2020 a 07/03/2021 foram arquivados 25 procedimentos, a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 4 (quatro) notícias de fato (18.19.01.0035, 18.20.01.0025, 18.20.01.0001 e 18.20.01.0018) e de 4 (quatro) procedimentos administrativos (18.16.09.0031, 18.19.01.0003, 18.17.09.0015 e 18.20.01.0013), escolhidos por amostragem.

Em seguida, a **Tabela 03** apresenta o procedimento nº 05.14.01.0132, em tramitação na 10^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que a Dra. Ana Paula Costa Menezes atua como membro designado.

TABELA 01 - INQUÉRITOS CIVIS/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO		
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações	
16/10/2018) Objeto: Apurar a informação dada pela Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1, em Aracaju,	3) 13/11/2018: Nova audiência extrajudicial, com a presença do Vice-Presidente, da Tesoureira e da 1 ^a	



Paula Machado Costa Meneses)

- 10) 04/09/2020: prorrogação do prazo do Inquérito Civil e envio dos autos à Divisão de Perícia Contábil (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 11) 18/02/2021: Retorno dos autos à Promotoria, com a complementação da perícia.
- **12) 02/03/2021:** Expedição de ofício à Colônia de Pescadores para esclarecer as inconsistências apontadas na perícia (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)

<u>Inquérito Civil 18.19.01.0012</u> (Registrado em 05/06/2017 – PROEJ 10.17.01.0089 – Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor)

Objeto: Averiguar a suposta comercialização de seguros de forma irregular em Aracaju por parte das empresas APVESE, AUTO LÍDER, TIRADENTES, INNOVA, IDEAL PROTEÇÃO, COOPERCAR, APROTASE, entre outras.

- 1) 05/06/2017: Registro da Notícia de Fato
- 2) 09/06/2017: Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com comunicação aos órgãos competentes e solicitação de informações à SUSEP. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
- **3)** Em 09/08/2017 houve a juntada equivocada de atos e documentos relativos a outro procedimento (PROEJ nº 10.17.01.0061), que versa sobre a Operação "Carne Fraca".
- 4) 30/08/2017: Solicitação de informações às empresas reclamadas, acerca do tipo de atividade executado por elas, notadamente se promovem a comercialização de seguro veicular e, em caso positivo, para que informem o número de credenciamento junto à SUSEP (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
- 5) 11/09/2017: Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil (Promotora de Justiça Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes)
- 6) Após conclusão em 01/11/2017, o procedimento ficou sem qualquer movimentação até o dia 11/04/2018 (mais de 05 meses), quando foi designada audiência extrajudicial (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
- 7) 28/08/2018: Certidão dando conta de que algumas empresas não compareceram à audiência designada e que outras sequer foram encontradas nos endereços constantes dos autos.
- **8)** 13/09/2018: Prorrogação de prazo do Inquérito Civil (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa).
- 9) 05/10/2018: determinação de adiamento da audiência extrajudicial, ante as ausências dos representantes do SINCOR e da APVESE (Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso)
- 10) 01/03/2019: despacho para notificar algumas das empresas noticiadas, a fim de que possam prestar os esclarecimentos concernentes às denúncias formalizadas, além da designação de audiência extrajudicial para a celebração de TAC com a empresa RÁS Além do Rastreamento (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)



- 11) 25/03/2019: A empresa RÁS Além do Rastreamento informou que estava encerrando as suas atividades no Estado de Sergipe, juntando a documentação pertinente.
- 12) Em 18/07/2019, houve o declínio de atribuição para a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, a fim de prosseguir com as investigações relativas à natureza das associações envolvidas (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
- 13) 02/10/2019: Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por 01 (um) ano, com ordem de notificação das empresas envolvidas para comparecimento à audiência extrajudicial (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **14) 09/10/2019:** audiência extrajudicial com a presença do Presidente do SINCOR/SE (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 15) O procedimento ficou sem qualquer movimentação por quase 04 (quatro) meses, entre 10/10/2019 e 03/02/2020. Após, houve designação de audiência extrajudicial com as associações envolvidas, para o dia 19/03/2020, a qual não ocorreu, como medida de prevenção à disseminação da COVD-19.
- **16)** Após **04** (quatro) meses sem movimentação, no dia 18/07/2020 foi proferido despacho que determinava a notificação das associações para a realização de audiência extrajudicial por meio de videoconferência (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- 17) Uma vez que o Presidente do SINCOR/SE não compareceu à audiência designada para o dia 23/09/2020, nem justificou a sua ausência, a assentada foi remarcada para o dia 10/12/2020, sendo novamente remarcada para o início do ano de 2021.
- 18) 09/02/2021: realização de audiência extrajudicial virtual com a presença dos representantes da Clube Car, Acesse Club, Auto Protect, Associação Duas Rodas e Aliança Sergipana (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).

<u>Inquérito Civil 18.18.01.0003</u> (Registrado e 29/01/2018)

Objeto: Apurar irregularidades na eleição do Presidente da Confederação Brasileira de Handebol, no caso de indícios de ocorrência de ilicitudes penais e recebimento de verbas públicas.

- 1) 23/02/2018: Designação de Audiência Extrajudicial para 03/04/2018. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 2) 02/03/2018: Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 3) 05/04/2018: Certidão de requerimento de adiamento da audiência extrajudicial, considerando que o Representante Legal da Confederação Brasileira de Handebol estava afastado das suas atividades por 60 dias, por motivo de saúde. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **4) 26/06/2018:** Audiência Extrajudicial realizada para oitiva do Sr. Manoel Luiz Oliveira, Presidente afastado da Confederação Brasileira de Handebol. Na oportunidade, a Promotora de Justiça solicitou a apresentação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

documentos atinentes a questão relativa as eleições ocorridas no exercício 2017. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

- 5) 28/08/2018: Prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. No mesmo dia, foi expedido Ofício ao Representante Legal da Confederação Brasileira de Handebol solicitando a apresentação dos documentos demandados pelo Órgão Ministerial da Confederação Brasileira de Handebol na audiência extrajudicial realizada dia 26/06/2018. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **6) 04/09/2018:** Portaria de Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 7) 04/09/2018: Despacho determinando a juntada de petição subscrita pelo advogado do Sr. Manoel Luiz de Oliveira, em que informa, essencialmente, o advento da decisão colegiada do STJD do Handebol, determinando a anulação da decisão anterior, que declarava inelegibilidade do requerente e demandando arquivamento do presente feito, diante da inexistência de qualquer irregularidade no pleito eleitoral realizado em 01.02.2017. Após isso, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias até 19/12/2018, quando houve a expedição de notificação para o Sr. Manoel Luiz Oliveira participar de audiência extrajudicial designada para o dia 24/01/2019, para prestar esclarecimentos acerca da situação atual da Confederação Brasileira de Handebol, no tocante à eleição realizada durante o exercício 2017. (Despacho foi proferido por Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses e a notificação assinada por Dra. Silvia Leal Albuquerque)
- 7) 14/01/2019: Certidão de requerimento de adiamento da audiência extrajudicial, tendo sido a mesma designada para o dia 14/02/2019.
- 8) 19/02/2019: Juntada da ata de Audiência Extrajudicial realizada para oitiva do Sr. Manoel Luiz Oliveira, Presidente afastado da Confederação Brasileira de Handebol. Na oportunidade, a Promotora de Justiça solicitou a apresentação da petição inicial e da decisão interlocutória em trâmite na Justiça Estadual e na Justiça Federal, com o escopo de delimitar o objeto do presente procedimento que diz respeito à eleição ocorrida em 01/02/2017. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 9) 25/02/2019 Despacho determinando a juntada de petição subscrita pelo advogado do Sr. Manoel Luiz de Oliveira, com os documentos solicitadas pela Promotoria de Justiça na audiência realizada em 14.02.2019. Após isso, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias até 28/05/2019, quando foi juntada a Manifestação nº 16094 aos autos e determinada a

expedição de Carta Precatória para o Ministério Público de São Paulo, tendo como objeto a oitiva do reclamante David Sanchez para colaborar com o Ministério Público e prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades existentes na eleição do presidente da Confederação Brasileira de Handebol. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

- 10) 28/05/2019: Carta Precatória expedida para o Ministério Público de São Paulo. Após isso, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 (quatro) meses até 02/10/2019, quando houve a prorrogação de prazo do Inquérito Civil com a determinação de juntada do Oficio nº 5169/2019 do Ministério Público de São Paulo, o qual encaminha a oitiva de David Sanchez. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 11) Após a prorrogação de prazo do Inquérito Civil (02/10/2019), o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 08 (oito) meses até 25/06/2020, quando foi proferido despacho determinando a certificação nos autos dos objetos Processo Arbitral nº 01/17 do STJD e do Processo nº 201711000919. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **12) 16/09/2020:** Despacho determinando o cumprimento da diligência no Despacho proferido em 25/06/2020. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **13) 11/11/2020:** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de continuar a instrução. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 14) 04/03/2021 Despacho registrando que a ação intentada pelas Federações Mineira, Paulista, do Rio de Janeiro, Ceará, Capixaba, Rondônia e Baiana de Handebol (Processo nº 201711000919) tem por fim a declaração de má-gestão com pedido de afastamento do presidente e intervenção na Confederação Brasileira de Handebal, sob a alegação de má gestão de recursos públicos e descumprimento de decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD em processo arbitral. Através do pleito, requerem as federações o afastamento preventivo e imediato do Réu Manoel Luiz Oliveira da presidência da Ré (CBH) e a nomeação de interventor com finalidade de realizar auditoria contábil e novas eleições. Registrando, ainda, que o objeto do atual PROEJ encontrase integralmente inserido no bojo da demanda judicial retro, devendo-se aguardar o desfecho da referida lide para adoção de ulteriores providências. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

Vislumbra-se que de 25/06/2020 a 04/03/2021 (mais de 08 meses), o procedimento extrajudicial permaneceu sem movimentação efetiva, considerando que a diligência determinada no despacho de 25/06/2020 foi



<u>Inquérito</u> Civil 18.18.01.0001 (Registrado 16/01/2018)

Objeto: Fiscalizar a entidade Associação Cultural associação, referentes ao exercício financeiro de 2017.

registrada no Sistema PROEJ apenas no Despacho datado de 04/03/2021.

- 1) 29/01/2018: Audiência Extrajudicial realizada com a presença do Presidente e Secretário da Associação Cultural Rasgadinho - ACRA. Na oportunidade, a Rasgadinho - ACRA, mais especificamente, o seu Promotora de Justiça determinou a apresentação do edital funcionamento e a regularidade das contas da aludida e dos contratos firmados com a iniciativa privada para patrocínio do Festival Brasileiro de Ritmos Rasgadinhos. (Dra. Maria Helena Sanches Lisboa)
 - 2) 16/02/2018: Audiência Extrajudicial realizada com a participação dos Promotores de Justiça Jarbas Adelino Santos Júnior, Ana Paula Machado Costa Meneses e Maria Helena Sanches Lisboa, representantes da Secretaria Estadual de Cultura, representantes da Associação Cultural Rasgadinho - ACRA, do Presidente do Sindicato dos Músicos, bem como de artistas sergipanos. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 3) 19/02/2018: Prorrogação de prazo da Notícia de Fato, tendo em vista a necessidade de realizar a instrução. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 4) 23/02/2018: Portaria de conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, diante da necessidade de continuar a instrução. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 5) 05/04/2018: Audiência Extrajudicial realizada com a participação do Procurador-Geral do Município, de um Procurador do Município e do Presidente do Sindicato dos Músicos. Na oportunidade, a Promotora de Justiça informou acerca da possibilidade de analisar a emissão de uma recomendação em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e à legislação pertinente. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 6) 25/06/2018: Prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, com a determinação de aguardar a apresentação dos documentos solicitados através do oficio nº 136/2018. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 7) 04/09/2018: Portaria de Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 8) 14/11/2018: Remessa do procedimento à Divisão de Perícia Contábil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - 9) 04/10/2019: Prorrogação de prazo do Inquérito Civil, com a determinação de juntada aos autos da análise técnica nº 67/2019 encaminhada pela Perícia Contábil do MPSE. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
 - O procedimento permaneceu mais de 10 (dez) meses sem movimentação, aguardando a análise da Perícia Contábil do MPSE.
 - 10) 18/10/2019: Juntada da análise técnica nº 67/2019.

- 11) 18/10/2019: Audiência Extrajudicial realizada com Representante Legal da Associação Cultural Rasgadinho – ACR, acompanhado de seu advogado. Foi dito pelo Representante da Associação que a Associação Cultural Rasgadinho já havia sido dissolvida adminstrativamente. tendo encaminhado o respectivo documento ao Ministério Público. Informou que, logo após, o evento Rasgadinho do ano de 2018, a diretoria da ACRA entendeu que os fins sociais elencados no estatuto não eram viáveis, para manutenção da entidade, procedendo à sua extinção. Na oportunidade, a Promotora de Justiça entregou a análise técnica n° 67/2019, com o escopo de sanar ou justificar as irregularidades ali apontadas. Ficando acordado a apresentação, no prazo de 30 dias, dos documentos e informações solicitados na sobredita análise técnica. Após isso, o procedimento permaneceu 08 (oito) meses sem movimentação até 22/06/2020, quando houve a determinação de expedição de Ofício para o Representante Legal, solicitando a ata de dissolução da ACR registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **12) 10/09/2020:** Despacho determinando o cumprimento da diligência determinada no despacho datado de 22/06/2020. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

Vislumbra-se que de 18/10/2019 a 10/09/2020 (mais de 10 meses), o procedimento extrajudicial permaneceu sem movimentação efetiva, considerando que a diligência determinada no despacho de 22/06/2020 foi novamente determinada no Despacho de datado de 10/09/2020.

- 13) 16/09/2020: Certidão. Foi certificado nos autos que o serviço auxiliar da Promotoria de Justiça realizou pesquisa na *internet* para encontrar o contato telefônico do Presidente da ACR. Após 08 tentativas de entrar em contato telefônico com o número 99921-2306, ninguém atendeu.
- 14) 11/11/2020: Prorrogação de prazo do Inquérito Civil, com determinação que o serviço auxiliar da Promotoria de Justiça entre em contato telefônico, através do número 99934-6886, com o Dr. Flávio César Carvalho Menezes, para solicitar a ata de dissolução registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Associação Cultural Rasgadinho ACR. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

Após a prorrogação de prazo, o Inquérito Civil permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias até 02/03/2021, quando foi expedido Ofício nº 22/2021.

15) 02/03/2021: Oficio expedido ao Sr. Antônio César Costa Viana, Ex-Presidente da Associação Cultural Rasgadinho, solicitando a apresentação dos documentos



 referente às contas da Associação Cultural Rasgadinho – ACRA, Exercício 2017, ou justificado seu não cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (Ofício nº 22/2021). (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

registrados como pendentes pela Análise Técnica nº 67/19

nº 18.18.01.0008 Procedimento Administrativo (Registrado em 20/03/2018)

Objeto: Acompanhar a escolha de entidade que possa ser beneficiária de um veículo automotor no valor de R\$|2) 13/09/2018: Após quase 06 (seis) meses sem processo 0000777-50.000,00, nos autos do 42.2013.5.20.0003, conforme art. 8°, inciso II, da Resolução 174 do CNMP, considerando a atribuição ministerial de velar pelo funcionamento das fundações "ex vi" do art. 66 Código Civil.

- 20/03/2018: Instauração Procedimento 1) do Administrativo, através da Portaria nº 02/2018 (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- impulsionamento, foi determinada a juntada de documentos remetidos pela Procuradoria Regional do Trabalho da 20^a Região (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- 3) 19/12/2018: Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, houve a expedição de ofício à PRT20, solicitando que informasse qual entidade sem fins lucrativos foi beneficiária do veículo automotor decorrente da Ação Civil Pública (Promotora de Justiça Silvia Leal Albuquerque)
- 4) 08/05/2019: Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo por 01 (um) ano. No aguardo da resposta do Ministério Público do Trabalho (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- 5) Após a juntada da resposta do Procurador do Trabalho em 14/08/2019, foi expedido novo oficio dirigido ao MPT no dia 18/11/2019, com a solicitação de informações atualizadas sobre o andamento do feito judicial (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- 6) 14/02/2020: Juntada da resposta do Ministério Público do Trabalho.
- 7) 04/06/2020: Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, houve a prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo por 01 (um) ano, com ordem para expedição de novo ofício ao MPT solicitando informações atualizadas da destinação do veículo (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **8)** 12/06/2020: Juntada de resposta do MPT.
- 9) 15/09/2020: Expedição de ofício à PRT 20, requerendo informações atualizadas sobre o andamento do processo (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses).
- 10) Após a juntada da resposta do MPT em 29/09/2020, o procedimento foi concluso à Promotora em 17/12/2020. No dia 04/03/2021, foi determinado o arquivamento dos autos do presente Procedimento Administrativo, uma vez que a execução do acordo judicial se encontra suspensa pela Justiça do Trabalho. Ademais, ficou ressalvada a possibilidade de reabertura de outro procedimento tão logo resolvida a pendência judicial (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa



	Meneses).
Procedimento Administrativo nº 18.18.01.0016 (Registrado em 01/08/2018) Objeto: Fiscalizar as contas da Fundação Arquidiocesana de Cultura, relativas ao exercício financeiro de 2017.	1) 01/08/2018: Instauração do Procedimento Administrativo, por meio da Portaria nº 07/2018 (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Cost Meneses). 2) 07/11/2018: Depois de três meses sem movimentação foi expedido oficio à fundação a ser fiscalizada requisitando a apresentação de documentos relativos à contas do ano de 2017 (Promotora de Justiça Ana Paul Machado Costa Meneses). 3) 10/12/2018: Juntada dos documentos enviados pel fundação. 4) 04/06/2019: Após mais de 05 (cinco) meses sen movimentação efetiva do feito, houve a expedição do oficio ao Diretor do CAOp das Atividades Cíveis Criminais, solicitando Análise Técnica da Divisão de Perícia Contábil acerca dos documentos apresentado (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Cost Meneses). 5) 26/08/2019: Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo por 01 (um) ano. Certidão de que os auto aguardavam a elaboração da Análise Técnica solicitad (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Cost Meneses). 6) 16/04/2020: Retorno dos autos da Divisão de Períci Contábil, com a juntada da Análise Técnica nº 30/2020. 7) 08/05/2020: Despacho que determinou a expedição do oficio ao representante legal da fundação, para qua presente os documentos complementares apontados n perícia (Promotora de Justiça Ana Paula Machado Cost Meneses). 8) 16/06/2020: Juntada de resposta e documentos enviado pela fundação e remessa do procedimento para conclusão da Análise Técnica pela Divisão de Perícia Contábil. 9) 08/10/2020: Prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo pelo prazo de 01 (um) ano (Promotora d Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses). 10) 16/11/2020: Conclusão da Análise Técnica pel Divisão de Perícia Contábil.
Procedimento Administrativo 18.18.01.0025 (Registrado em 02/08/2018) Objeto: Acompanhar as contas da Fundação Mamíferos Aquáticos, exercício 2017.	11) 23/02/2021: Conclusão do procedimento. 1) 02/08/2018: Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo, objetivando acompanhar as contas de Fundação Mamíferos Aquáticos, exercício 2017. (Dra Ana Paula Machado Costa Meneses) Após a Portaria de instauração do Procedimento Administrativo, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias at 06/11/2018, quando foi expedido Ofício nº 320/2018.

2) 06/11/2018: Oficio expedido à Fundação Mamíferos Aquáticos solicitando a apresentação de documentos, com

o escopo de que sejam prestadas as contas da entidade (Ofício nº 320/2018). (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

- **3) 28/02/2019** Oficio nº 59/2019 encaminhando o procedimento à Divisão de Perícia Contábil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **4) 05/06/2019** Certidão nos autos de que o procedimento se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, desde fevereiro de 2019, aguardando análise técnica contábil.
- 5) 26/08/2019: Prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo, determinando a certificação nos autos de que o mesmo se encontra aguardando elaboração de Análise Técnica. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 6) 26/08/2019: Certidão nos autos de que o procedimento se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, desde fevereiro de 2019, aguardando análise técnica contábil.
- 7) 20/11/2019: Juntada da Análise Técnica nº 94/2019.
- 8) 25/11/2019: Oficio expedido à Fundação Mamíferos Aquáticos solicitando a apresentação de documentos pendentes apontados na Análise Técnica nº 94/2019. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 9) 30/01/2020: Despacho determinando a juntada aos autos o Oficio nº 08/2020 e os documentos encaminhados, através de mídia digital, pela Fundação Mamíferos Aquáticos. Determinando, ainda, o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Perícia Contábil do Ministério Público, no dia 01 de março, considerando o disposto no art. 11 da Portaria nº 384/2015, o qual limita a 3 (três) o número de solicitações mensais de perícia. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)

Após o despacho datado de 30/01/2020, o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação até 16/06/2020, quando houve a expedição do Ofício nº 80/2020.

- 10) 16/06/2020: Oficio nº 80/2020 encaminhando o procedimento à Divisão de Perícia Contábil para conclusão da análise técnica nº 94/2019. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- 11) 04/09/2020: Certidão nos autos de que o procedimento se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público, desde 16/06/2019, aguardando análise técnica contábil.
- **12) 15/10/2020:** Prorrogação do prazo de Procedimento Administrativo, determinando o aguardo do retorno dos autos da Perícia Contábil. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
- **13) 18/12/2020** Juntada da Análise Técnica nº 126/2020 da Divisão de Perícia Contábil.



			14) 03/03/2021: Conclusão.
Procedimento	Administrativo	18.18.01.0029	1) 02/08/2018: Portaria de Instauração de Procedimento
(Registrado em 02			Administrativo, objetivando acompanhar as contas d
` ` `	har as contas da Fundação	João Paulo II.	Fundação João Paulo II, exercício 2017. (Dra. Ana Paul
exercício 2017.	,	,	Machado Costa Meneses)
			Após a Portaria de instauração do Procediment
			Administrativo, o procedimento permaneceu sen
			movimentação por mais de 90 (noventa) dias at
			06/11/2018, quando foi expedido Ofício nº 316/2018.
			2) 06/11/2018: Oficio expedido à Fundação João Paulo I
			solicitando a apresentação de documentos, com o escop-
			de que sejam prestadas as contas da entidade (Oficio n
			316/2018). (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
			3) 03/12/2018: Despacho determinando a juntada d
			documentos apresentados pela Fundação João Paulo II.
			Após o despacho datado de 03/12/2018, o procedimento
			permaneceu mais de 04 (quatro) meses sen
			movimentação até 31/05/2019, quando houve a
			expedição do Ofício nº 120/2019.
			4) 31/05/2019: Oficio nº 120/2019 encaminhando
			procedimento à Divisão de Perícia Contábil. (Dra. An
			Paula Machado Costa Meneses)
			5) 26/08/2019: Prorrogação do prazo de Procedimento
			Administrativo, determinando a certificação nos autos de
			que o mesmo se encontra aguardando elaboração d
			Análise Técnica. (Dra. Ana Paula Machado Cost
			Meneses)
			6) 26/08/2019: Certidão nos autos de que o procedimento
			se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério
			Público, aguardando análise técnica contábil. 7) 11/11/2019: Ofício expedido à Fundação João Paulo I
			deferindo o pleito de dilação de prazo, sendo concedido
			mais 10 dias para a apresentação dos documento
			solicitados no oficio nº 45/2019. (Dra. Ana Paula Machado
			Costa Meneses)
			8) 20/11/2019: Certidão nos autos de que o Representant
			Legal da Fundação João Paulo II entregou, nesta data, o
			Ofício nº 47-CONJUR (físico) e as prestações de conta
			do período 2017 e 2018 (mídia digital), mencionada
			prestações foram salvas nas pastas PA 20/2018 e PA
			12/2019, respectivamente. A mídia digital (pen-drive) fo
			juntada aos autos do PA 20/2018. Consta, ainda, na
			certidão que de ordem da Promotora de Justiça de
			Promotoria do Terceiro Setor, deve o present
			procedimento ser encaminhado à Perícia em fevereiro d
			2020, considerando o disposto no art. 11 da Portaria n
			384/2015, o qual limita a 3 (três) o número de solicitaçõe
			mensais de perícia.
			9) 05/02/2020: Oficio nº 28/2020 encaminhando
			procedimento à Divisão de Perícia Contábil par

procedimento à Divisão de Perícia Contábil para



conclusão da análise técnica nº 128/2019. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses)
10) 05/05/2020: Certidão nos autos de que o procedimento
se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério
Público, aguardando análise técnica contábil.
11) 15/06/2020: Certidão nos autos de que o procedimento
se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério
Público, aguardando análise técnica contábil.
12) 04/09/2020: Certidão nos autos de que o procedimento
se encontra na Divisão de Perícia Contábil do Ministério
Público, aguardando análise técnica contábil.
13) 15/10/2020: Prorrogação do prazo de Procedimento
Administrativo, determinando o aguardo do retorno dos
autos da Perícia Contábil. (Dra. Ana Paula Machado Costa
Meneses)
14) 21/10/2020: Juntada da Análise Técnica nº 122/2020
da Divisão de Perícia Contábil.
Após a Juntada da Análise Técnica nº 122/2020, o
procedimento permaneceu 04 (quatro) meses sem
movimentação até 22/02/2021, quando foi proferido
despacho.
15) 22/02/2021: Despacho determinando a expedição de
Oficio à Fundação João Paulo II para complementação
e/ou apresentação da documentação pendente apontada na
Análise Técnica nº 122/2020.
Alianse Teemea ii 122/2020.

TABELA 02 – ARQUIVAMENTOS SUMÁRIOS			
PROEJ n°	Objeto	Fundamentação do arquivamento	
Notícia de Fato 18.19.01.0035	Transporte Alternativo de Passageiros de Aracaju –	Foi determinada a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a solicitação, em razão da natureza da matéria, com o concomitante arquivamento da Notícia de Fato.	
Notícia de Fato 18.20.01.0025		Administrativo para acompanhar a solicitação, em razão da natureza da matéria, com o concomitante arquivamento da	
Notícia de Fato 18.20.01.0001	1 0	Considerando que o PROEJ n.º 18.20.01.0002, instaurado a partir da manifestação n.º 18403, objetivando a fiscalização da	



	publicação de edital de	Federação Sergipana de Capoeira, possui o mesmo objeto, bem como em razão de estar com o processamento mais adiantado, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato. Não foi registrada no Sistema PROEJ a notificação do Noticiante acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato 18.20.01.0018	encaminhados à Promotoria de Justiça através de Quebra de Sigilo Bancário nº 201710500500, ajuizada ao longo da instrução do Inquérito Civil º 18.13.01.0018, com finalidade de investigar uso de recursos públicos repassados pela Assembleia Legislativa Estadual ao Instituto Beneficente Cidade Nova, a título de	Diante da ausência de elementos probatórios aptos a embasarem a propositura de ação penal até aquele momento, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato. Na oportunidade, registrou a tramitação do Processo Judicial n.º 201911001197, Ação Civil Pública de Dissolução do Instituto Beneficente Cidade Nova. A Promotora de Justiça requisitou ao DEOTAP a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na presente Notícia de Fato (Ofício n.º 125/2020). Não foi registrada no Sistema PROEJ a notificação do Instituto Beneficente Cidade Nova acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo18. 16.09.0031	verificadas na execução do Termo de Parceria nº 01/2010, firmado	Com o escopo de apurar a prática de supostos atos de improbidade administrativa, decorrentes da condenação da entidade ao ressarcimento do dano provocado ao erário estadual, nos autos do Processo nº 201611801371, foi instaurada Notícia de Fato e arquivado o presente Procedimento Administrativo, o qual possui natureza de prestação de contas, com fulcro no art. 24 da Resolução nº 019/2020 – CPJ.
Procedimento Administrativo18. 19.01.0003		Foi determinado o arquivamento após a análise dos documentos encaminhados à Promotoria de Justiça (lista dos membros da diretoria, estatuto atualizado, ata da última eleição e da fundação da entidade, RAIS 2019, declaração de regularidade de funcionamento e CNPJ.
Procedimento Administrativo18. 17.09.0015		Consoante a Análise Técnica nº 97/20 de fls. 145-145-V, complementar à Análise nº 08/19, a prestação de contas da Fundação Ecoar de 2016 foi apresentada, atendendo parcialmente às regras da ITG 2002, restando pendentes as assinaturas do presidente e do contador em alguns documentos contábeis; identificação errônea de conta bancária e ausência dos comprovantes de receitas e despesas da entidade, inexistindo registro de malversação ou desvio de recursos. No entanto, foram apresentadas as notas explicativas em grau de complementação das contas, razão pela qual a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju dispensou a apresentação dos documentos pendentes. A Promotora de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo, registrando a tramitação do Processo Judicial n.º 201710400295, Ação Civil Pública de Extinção da Fundação Brasil Ecoar sob alegação essencial de não cumprimento da sua vocação social.



		Não foi registrada no Sistema PROEJ a notificação da Fundação Brasil Ecoar acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo18. 20.01.0013	Fiscalizar as contas da AVOSOS, no exercício de 2019.	Considerando que a AVOSOS enviou para a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju a prestação de contas de 2019 de forma voluntária, não havendo nenhuma denúncia/comunicação de ocorrência de fato ilícito ou delito pelo setor da Triagem ou pela Ouvidoria, que autorizasse a remessa da documentação encaminhada pela entidade sem fins lucrativos para perícia contábil, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo. Não foi registrada no Sistema PROEJ a notificação da AVOSOS acerca da decisão de arquivamento.

	AVOSOS acerca da decisão de arquivamento.		
TABELA 03 – PROCEDIMENTO COM DESIGNAÇÃO			
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações		
15/10/2014 – 10 ^a Promotoria de Justiça dos Direitos o Cidadão de Aracaju) Objeto: Averiguar suposta irregularidade consistente e aterro de lagoa, considerada Área de Preservaça Permanente, para a construção de empreendimentos, e	Adriana Ribeiro Oliveira) 2) 13/01/2015: Portaria de Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil (Dra.		



aterramento da área de proteção ambiental na Lagoa do Povoado Robalo – Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

- **10) 05/07/2018**: Designação da Promotora Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes (Portaria de Designação nº 1340/2018, datada de 04 de julho de 2018).
- 11) 07/08/2018: Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil, com a determinação de expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, requisitando-lhe realização de fiscalização *in loco* na Rua "B", nº 357, Povoado Robalo, Zona de Expansão, nesta Capital, remetendo à Promotoria de Justiça o correlato relatório, contendo informações atualizadas do estágio da degradação do ecossistema lagunar, considerado Área de Preservação Permanente, especificando a extensão do dano ambiental, bem como a possibilidade de recuperação, e, em caso negativo, apontar, se possível, o montante estimado do prejuízo causado ao meio ambiente. (Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes)
- 12) 04/12/2018: Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil, com a determinação de renovação do teor do Ofício nº 962/2018 à EMURB, ressaltando que as informações requisitadas são imprescindíveis à instrução deste Procedimento. (Dra. Silvia Leal Albuquerque)
- 13) 17/12/2018: <u>Atualização do membro designado</u> para Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses.
- 14) 19/12/2019: Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil, com a determinação de renovação do teor do Ofício MP n. 1127/2019 à SEMA, ressaltando que as informações requisitadas são imprescindíveis à instrução deste Procedimento. (Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses) 15) 03/02/2020: Certidão. Certificado nos autos o envio do Ofício nº 25/2020 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Após o envio do Ofício nº 25/2020, o procedimento permaneceu sem movimentação até o presente momento (mais de 13 meses).

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral determinou, no prazo de 60 dias:

I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem <u>movimento efetivo</u> (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);



II) que se realize a <u>notificação dos interessados da promoção de arquivamento</u> sumário das notícias de fato e dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses informou acerca do cumprimento das determinações da Corregedoria-Geral:

"1) Em relação aos procedimentos extrajudiciais tramitantes nesta Promotoria Especializada, todos se encontram dentro do prazo regular de movimentação, conforme Relatório atualizado do PROEJ.

2) Sobre os procedimentos destacados na Tabela 01, informo:

	PROCESSOS CITADOS NA CORREIÇÃO – TABELA 1			
PROEJ	ENTIDADE	STATUS ATUAL		
18.18.01.0029	Fundação João Paulo II	Encontra-se aguardando resposta da entidad acerca da complementação da Análise Técnic nº 122/20, expedido ofício nº 41/2021 em 08 dabril de 2021.		
18.18.01.0031	Colônia de Pescadores Z-1	Encontra-se atualmente no aguardo da resposta da entidade fiscalizada referente às pendências acusadas na Análise Técnica n° 147/20, tendo a Colônia demandado recentemente dilação de prazo em razão das dificuldades enfrentadas com a pandemia. É de se registrar que o procedimento permaneceu no Núcleo de Perícia Contábil do MPSE de 04/09/20 a 17/12/20, Ofício nº 61/2021, em 14 de abril de 2021		
18.19.01.0012	Referente à denúncia de empresas que comercializam seguros	Encontra-se em cumprimento do Despacho, no qual fora determinada a identificação de todas as associações locais que atuam no comércio de seguro de veículos e a posterior individualização dos procedimentos, em 14 de abril de 2021.		
18.18.01.0003	Confederação Brasileira de Handebol	Encontra-se arquivado, com Aviso de Distribuição no CSMP, em 20 de abril de 2021		
18.18.01.0001	Associação Cultural	Encontra-se aguardando resposta do		



	Rasgadinho – ACRA, Exercício 2017	Representante da Associação quanto à complementação da Análise Técnica nº 67/19, oficio nº 22/2021, datado de 02 de março. Foi exarado despacho determinando a expedição de oficio ao Advogado da ACRA, com escopo de prestar informações, inclusive sobre o funcionamento ou não da entidade, em 29 de abril de 2021
18.18.01.0016	Fundação Arquidiocesana de Cultura	Foi determinada a notificação do seu Representante Legal para complementar as pendências acusadas na Análise Técnica nº 138/20, através do oficio 78/2021, em 28 de abril de 2021.
18.18.01.0008		Foi arquivado em razão da suspensão do acordo de doação de veículo à entidade social pela Justiça do Trabalho, em 28 de abril de 2021 e ciência de arquivamento na mesma data.
18.18.01.0025	Fundação Mamíferos Aquáticos	Foi solicitada a complementação de perícia, fruto da Análise Técnica nº 126/20, através do ofício 69/2021, de 23/04/2021.

- 3) Com relação aos arquivamentos sumários identificados por essa Digna Corregedoria como pendentes do movimento de cientificação dos interessados, a equipe desta Promotoria de Justiça enviou cópia do termo de arquivamento por e-mail, com escopo de proceder a respectiva notificação, conforme tabela abaixo. Registre-se que a prática vem sendo observada nos arquivamentos sumários que se sucederam à correição.
- 4) Em relação ao procedimento constante da Tabela 03, em que esta signatária atua por designação, foi constatado que, após o envio do Ofício nº 25/2020, o procedimento permaneceu sem movimentação até o presente momento (mais de 13 meses).

Registre-se que a designação desta Promotora de Justiça ocorreu em 13 de dezembro de 2018, Portaria nº 2981/2018, em anexo. Outrossim, até a presente data, não há provas para embasar a eventual propositura da ação civil pública, com a edição de inúmeros expedientes, sem resposta pela Secretaria do Meio Ambiente.

O feito foi prorrogado em 27 de abril de 2021, inclusive com a expedição de novo despacho e respectivo ofício nº 340/2021, reiterando diligências à Se-



cretaria Municipal do Meio Ambiente, já lançados no Sistema Proej, em 29 de abril de 2021.

Averbe-se que o Procedimento Extrajudicial nº 05.14.01.0132 (físico), encontra-se nas dependências da 10ª Promotoria de Justiça do Direito do Cidadão, em cumprimento de novas diligências, consoante ficou comprovado neste expediente, com atualização do Sistema Proej, regularizando-se a pendência acima assinalada."

Nesse sentido, da análise do Sistema PROEJ da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, observa-se o cumprimento das determinações constantes no Relatório Preliminar de Correição nº 05/2021 referentes à atuação extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			Х

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do Sistema MPJud, este último implantado na referida Promotoria de Justiça em 28 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Antes da implantação do MPJud, o controle da atividade judicial ocorria



através do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram regularmente encaminhadas pela unidade correicionada.

8) VISITAS
8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório da última visita)
8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)
8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)
Observação da Promotoria de Justiça correicionada: "A Divisão de Serviço Social fez um relatório sobre a situação do Instituto Lourival Fontes, organização da sociedade civil- OSC, em anexo."
8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)
8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)
Observação da Promotoria de Justiça correicionada: "Esta promotora de Justiça fez uma visita ao SAME em 12 de março de 2020, acompanhados do Arcebispo de Aracaju, D. João."
8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (x) Sim () Não (Especificar e juntar relatórios)
Observação da Promotoria de Justiça correicionada: "A Divisão de Perícia Social elaborou um relatório social para constatar o regular funcionamento da entidade Criliber."

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça informou:

1) Participação do Seminário Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizado no dia 12 de dezembro de 2018 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Evento elaborado pelo Fórum de Combate a Corrupção (FOCCO), os quais participam membros de órgãos de controle como Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Controladoria Geral da União. O seminário foi realizado em comemoração ao dia 9 de dezembro, data internacional de combate à corrupção.



- 2) Reunião realizada em 30 de abril de 2019, com cerca de 120 (cento e vinte entidades) entidades sem fins lucrativos, para apresentação da métrica de transparência e etapas finais do projeto pela Promotora de Justiça Ana Paula Machado. Na oportunidade, o Procurador-Geral Dr. Eduardo D'Ávila Fontes fez a abertura do evento. O procuradorgeral do Ministério Público de Contas, João Augusto Bandeira de Mello, falou sobre o cumprimento da Lei de Informação e a valorização da entidade quando se há transparência nas ações. O evento contou ainda com a presença do Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Sergipe (TCU/SE), Jackson Araújo Souza e representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e da Academia Sergipana de Contabilidade.
- 3) Palestra Ministrada pela Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor Ana Paula Machado Costa Meneses, acerca das etapas Projeto Ong Transparente, no curso sobre combate à corrupção e lavagem de dinheiro, PNLD Plano de Capacitação ao Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro, vinculado a ENCCLA que se vincula ao Ministério da Justiça, dia 05 de junho de 2019, no período da tarde, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.
- 4) Palestra ministrada pela Promotora de Justiça no dia 01 de outubro de 2019, no I Encontro das Promotorias de Justiça Especializadas em Fundações e Entidades de Interesse Social, Saúde e Patrimônio Público, com o tema "Projeto Ong Transparente", durante reunião Ordinária da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (PROFIS) para apresentação de projetos, na sede do Ministério Público do Estado do Ceará. O evento contou com a participação da Dra. Caroline Chiamulera Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública do MP do Paraná, e do Dr. João Afonso Silva Beltrame, Coordenador do GAECO/Saúde do Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- 5) Participação da Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor no 3º painel "Inteligência Financeira"> Palestrante: Henrique Lopes Eglem de Oliveira, Chefe do Serviço de Análise Estratégica da Unidade de Inteligência Financeira do Banco Central do Brasil Debates/Perguntas> Ana Paula Machado Costa Meneses (Presidente), André Ricardo Santana Passos (Debatedor) Auditor-Fiscal da Refeita Federal do Brasil, no Curso Compliance Bancário e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, no dia 25 de outubro de 2019, com palestras sobre "Obrigações de compliance bancário e a prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro", ministrada pelo advogado e consultor Carlos Fernando dos Santos Lima e "Marco regulatório de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e atuação do Banco Central do Brasil", ministrado pelo analista do Banco Central, Eduardo Ferrari de Araújo.



- 6) Apresentação do Projeto Ong Transparente no Colégio de Procuradores pela Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses, dia 21 de novembro de 2019, oportunidade em que foram retratadas todas as etapas do Projeto Ong Transparente até a fase final de avaliação dos Portais de Transparência. https://www.mpse.mp.br/index.php/2019/12/19/projeto-ong-transparente-encerra-atividades-de-2019-com-apresentacao-no-colegio-de-procuradores-de-justica/.
- 7) Palestra proferida pela Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses, intitulada "Prevenção e transparência: etapa final do projeto ONG Transparente", no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, dia 02 de dezembro de 2019, durante o evento Seminário de Combate à Corrupção.
- 8) Indicação do Projeto Ong Transparente ao Prêmio Innovare 2020, com participação até a última etapa. Foi realizada entrevista pela consultora do Prêmio Innovare, no dia 29 de julho de 2020, pelo Google *Meet*, com a presença da Coordenadora Programa de Voluntariado da Classe Contábil, Maria Salete Barreto Leite, e as entidades Associação Amigos da Oncologia AMO, Ciras Raio de Sol e Lar de Idosos SAME. Na oportunidade, esta agente ministerial expôs todas as etapas do Projeto Ong Transparente, e os resultados atingidos até o momento.
- 8.1) As instituições sem fins lucrativos, através de seus representantes, relataram os benefícios angariados no decorrer do Projeto ONG Transparente. O Diretor do SAME, por exemplo, relatou que após o projeto tem conseguido angariar mais recursos de empresas, considerando que a transparência dos recursos públicos trouxe mais credibilidade à instituição.
- 9) Live realizada pela Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses, com o tema Lei de Acesso à Informação: Projeto Ong Transparente, através da Fundação Brasileira de Contabilidade, no dia 18 de novembro de 2020, às 20 h. A atividade foi mediada pela Dra. Sandra Sampaio, Diretora Operacional da Fundação. A Live faz parte de uma série intitulada "Diálogos FBC" e foi transmitida pelo Instagram @fbc_contabilidade.
- 10) Participação da Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses, como mediadora, na palestra "Abuso de Poder Religioso nas Eleições", proferida pelo Promotor de Justiça Peterson Almeida, que inseriu questões do Direito Eleitoral ao contexto da corrupção, no IV Seminário alusivo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção celebrado no dia 9 de dezembro de 2020. O ciclo de palestras virtuais foi realizado através do canal no *Youtube* da Ecojan, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), no dia 25 de novembro de 2020, de modo antecipado.



11) Live realizada pela Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses, em 25 de fevereiro de 2021, as 17 h, realizada pela Fundação Brasileira de Contabilidade na plataforma youtube.com, abordando os principais aspetos Lei de Acesso à Informação e do Projeto ONG Transparente, em parceria com o Dr. Eduardo Sabo Paes, Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discorreu sobre transparência e *compliance* aplicadas ao Terceiro Setor e Dr. Adeilson Osório de Oliveira, presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	(x)Sim () Não	Diálogo com a sociedade através de <i>lives</i> e a existência de um grupo WhatsApp com entidades não governamentais
9.2 Realização periódica de audiências públicas ³	(x)Sim () Não	Audiências extrajudiciais em procedimentos preparatórios ou inquéritos civis
9.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	(x)Sim () Não	O projeto OSC Sustentável visa a captação de recursos públicos e privados, com escopo de auxiliar as entidades a cumprirem seus fins sociais
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	(x) Sim () Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Nã	Processo nº201910300980 Cumprimento de sentença em ação de improbidade administrativa Sociedade Eunice Weaver
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x)Sim () Não	Foram realizados diversos TACs de março de 2018 a março de 2021
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x)Sim () Não	Ação Civil Pública de intervenção Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

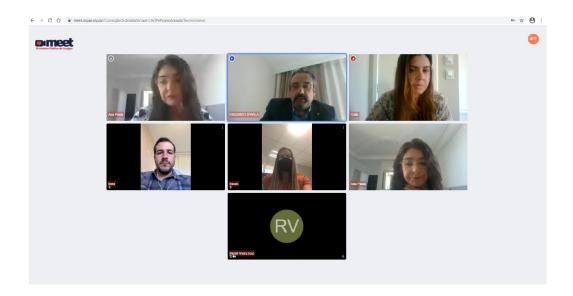


11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interes-	(A) SIIII			
se social para a Comunidade?	() Não			
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):				
Projeto/Programa ONG Transparente, já finalizado.				
2ª Etapa do Projeto ONG Transparente para produzir peças administrativa e judiciais.				
Projeto OSC Sustentável atinente a captação de recursos públicos e privados por entidades não governamentais.				
Projeto"Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP" - sistema de prestação de contas virtual				
Projeto "Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas sem Fins Lucrativos"				
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégic:				
Todos os 77 procedimentos extrajudiciais.				
10.4) Observações gerais/Justificativa				
A Promotora de Justiça informou:				
"Foram feitos inúmeros arquivamentos de procedimentos extrajudiciais através de termo de ajustamento de conduta ou sem termo de ajustamento de conduta."				

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça registrou: "Anote-se que uma das grandes dificuldades é obter um resultado da perícia contábil de forma mais rápida e conjugar com a investigação criminal e cível, tendo em vista o quadro reduzido de servidores daquele setor. Outrossim, no atual período de pandemia, os servidores da Promotoria de Justiça não têm acesso às pastas virtuais.

Atualmente, encontram-se em andamento 77 (setenta e sete) procedimentos extrajudiciais e foram realizados 1976 movimentos no PROEJ, no período de 16 de março de 2020 a 12 de março de 2021."

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Relatório Preliminar de Correição, a Corregedoria-Geral determinou o cumprimento das medidas abaixo assinaladas:

I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem <u>movimento efetivo</u> (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);



II) que se realize a <u>notificação dos interessados da promoção de arquivamento</u> sumário dos procedimentos administrativos ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição, a Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses informou acerca da regularização das pendências detectadas pela Corregedoria-Geral (GED nº 20.27.0135.0000110/2021-90).

Da análise do Sistema PROEJ da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, observa-se o cumprimento das determinações constantes no Relatório Preliminar de Correição nº 05/2021 referentes à atuação extrajudicial.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO

2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5°, § 2°, da Resolução n°. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do



Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Diante da regularização das pendências observadas durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 03 de agosto de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Corregedor Geral do Ministério Público